



INSTITUTO PRO FAMILIA
EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 976432

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Contratação de RH, visando a execução do evento “Apoio à Realização do Evento Esporte Jovem Capital, no Estado de São Paulo”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/03/2026 A 18/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 19/03/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: barretosprofamilia@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Poliane da Silva Alves

E-MAIL: barretosprofamilia@gmail.com

Telefone: (17) 98227-4458

O Instituto Pró-Família, criado em 08 de julho de 2010, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Loja Maçônica Fraternidade Paulista, nº 1561, Santa Cecília, CEP 14.786-084, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.752.097/0001-78, torna público que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 001/2026- modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov.br nº 26873/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da Empresa.

Barretos/SP, 09 de março de 2026.

Poliane da Silva Alves
Presidente do Instituto Pró-Família



ANEXO I

1 – PREÂMBULO

O Instituto Pró-Família, criado em 08 de julho de 2010, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Loja Maçônica Fraternidade Paulista, nº 1561, Santa Cecília, CEP 14.786-084, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 12.752.097/0001-78, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 001/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov.br nº 26873/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de RH, conforme Anexo II visando a execução do evento “Apoio à Realização do Evento Esporte Jovem Capital, no Estado de São Paulo”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 26873/2025, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 26873/2025 celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Pró-Família.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: barretosprofamilia@gmail.com até o dia 18/03/2026.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).

5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: proesporteedita@gmail.com;
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 18/03/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 19/03/2025, através de publicação no site da entidade na internet; <https://instituto-pro-familia.webnode.page/> sendo de responsabilidade da empresa interessada a verificação do resultado.
- 6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (20/03/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 23/03/2026.
- 6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 19/03/2026.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 A Empresa deverá fornecer o RH, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do evento “Apoio à Realização do Evento Esporte Jovem Capital, no Estado de São Paulo”.
- 7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transfere gov.br – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo contrato/pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 976432 do Termo de Fomento.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador Geral - PJ Responsável por coordenar e planejar todas as ações inerentes ao evento (montagem de tabelas, reuniões com as equipes, conferência dos materiais, responsável por gerenciar o espaço antes e depois do evento), dialogar constantemente com os prestadores de serviços envolvidos a fim de garantir a execução do evento. Assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte. Carga horária de 40h/semanal. Mês	1	2	2	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
2	Coordenador de evento - PJ Auxiliar o coordenador durante a estruturação antes do dia do evento com as aquisições e contratações. Coordenar todas as ações no dia do evento, fiscalizar o recebimento aquisições, locações, da equipe de trabalho sendo responsável pela boa execução do evento. Carga horária de 40h/semanal. Mês	1	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	Auxiliar Administrativo - PJ Auxiliar o coordenador geral com as inscrições dos beneficiários, contratação dos prestadores, recebimento das notas fiscais para pagamento e auxiliar nos relatórios de execução. No dia do evento, ficará responsável pela elaboração do relatório fotográfico. Carga horária de 40h/semanal. Mês	1	2	2	R\$ 2.680,00	R\$ 5.360,00
4	Contratação de empresa para serviço de Staff Profissional responsável por dar apoio nas dependências do local, como entrega de kit lanche, direcionar os beneficiários para os locais certos, receber autoridades, controlar entrada e saída do ginásio. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos. 12h dia. Diária	30	2	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
5	Contratação de empresa para serviço de Árbitro responsável por controlar as ações durante as partidas, fazendo valer as regras oficiais da modalidade. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos. 12 h dia. Diária	52	2	104	R\$ 400,00	R\$ 41.600,00
6	Contratação de empresa para serviço de Mesário profissional responsável por controlar as ações durante as partidas, preenchimento de sumula, checar as categorias, chamar as equipes para os jogos. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos. 12h dia. Diária	30	2	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
7	Contratação de empresa para serviço de Segurança responsável por preservar e zelar pela integridade físicas dos participantes, pelo bom andamento das competições em relação aos atletas e pessoas presentes no local, controlar portarias, controlar entrada e saída de veículos). Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos. 12h dia. Diária	15	2	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
8	Contratação de empresa para serviço de Bombeiros Profissional responsável atuar em emergências que possam ocorrer durante o evento, dando suporte nos primeiros socorros e auxiliar a ambulância). Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos. 12h dia. Diária	10	2	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
9	Contratação de empresa para serviço de Serviços Gerais Profissional responsável por controlar a limpeza e organização dos espaços do evento. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos. 12h dia. Diária	20	2	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 111.760,00



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº : _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 001/2026 (Termo de Fomento 976432), DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a realização dos serviços, das formas, prazos de pagamento estabelecidos, e que na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. Declara ainda estar ciente dos requisitos previstos para a parceria com recursos públicos, bem como as atende.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2026

Nome e assinatura